

São Paulo, 15 de setembro de 2012

[ECT 72300507 Carta AR 15/09/2012 09:28:32 hs RQ936939474BR]

Ao
Serviço de Informações ao Cidadão do
COMANDO DA AERONÁUTICA
Centro de Comunicação Social da Aeronáutica
Esplanada dos Ministérios Bloco M - 7º andar
Brasília Distrito Federal CEP 70.045-900

Prezado(a) Senhor(a),

Em 17 de maio próximo passado o Cabo GLAUCO assinou o Aviso de Recebimento de minha correspondência ao Tenente-Brigadeiro-do-Ar RAMON BORGES CARDOSO, conforme cópias que seguem anexas.

Em Sete de Setembro próximo passado, considerando o tempo decorrido sem resposta, refiz o pedido no portal federal dedicado a pleitos informativos (Protocolo: 60502.000979/2012-39), solicitando o favor de lerem os pdfs em www.carlosperinfilho.net/2012/17052012.pdf e www.carlosperinfilho.net/2012/19052012.pdf.

Na madrugada de ontem obtive na minha caixa de e mail a seguinte resposta:

início da transcrição -----

Prezado(a) Senhor(a),

Seu pedido de acesso a informação foi analisado e teve resposta na data de 12/09/2012, cujo teor segue transcrito abaixo.

Dados do pedido

Protocolo: 60502.000979/2012-39
Solicitante: CARLOS PERIN FILHO
Prazo de Atendimento: 01/10/2012 23:59:59

Tipo de resposta: Correspondência eletrônica (e-mail)

Descrição da solicitação: Favor ler solicitação em: www.carlosperinfilho.net/2012/17052012.pdf (Carta com A.R.) e nota metodológica publicada em www.carlosperinfilho.net/2012/19052012.pdf Agradeço antecipadamente a atenção dispensada, Carlos Perin Filho 07SET2012 15:38 UTC

Resposta

Prezada Senhor Carlos Perin Filho, Agradecemos seu contato com o Comando da Aeronáutica pelo Sistema e-SIC. Sobre a solicitação de protocolo 60502.000979/2012-39, informamos que o seu pedido, como foi formulado, não nos permite saber qual o órgão e o assunto abordado. Nesse contexto, sugerimos que a solicitação seja reformulada em um novo pedido mais específico, de forma clara e precisa, de modo a atender ao constante no item III do art. 12, do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012: Art. 12 O pedido de acesso à informação deverá conter: ... III a especificação, de forma clara e precisa, da informação requerida. Serviço de Informações ao Cidadão COMANDO DA AERONÁUTICA Centro de Comunicação Social da Aeronáutica Esplanada dos Ministérios Bloco M - 7º andar Brasília Distrito Federal CEP 70.045-900 Telefones: +55 (61) 3966-9665 E-mail: sicfab@fab.mil.br

Importante: no caso de indeferimento de acesso a informação, poderá ser interposto recurso através do sistema no prazo de 10 (dez) dias, conforme disposto no parágrafo único do art. 15 da Lei nº 12.527/2011.

Visite o sítio para obter maiores informações.

Agradecemos o contato!”

----- término da transcrição

Salvo melhor juízo a solicitação ao que parece não foi lida e/ou entendida, pois permite saber qual o órgão (DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO – DECEA) e o assunto tratado (acesso a informação a respeito de todo e qualquer evento relatado por civis e/ou militares no Espaço Aéreo brasileiro como de características de um objeto voador não identificado, bem como eventos naturais e/ou culturais aparentemente não terráqueos àqueles relacionados, se e enquanto não classificada for nos termos legais acima referidos, para oportuna e adequada publicação na Internet, em www.carlosperinfilho.net .

Nos termos do artigo 15 da Lei nº 6.880/1980, círculos hierárquicos são âmbitos de convivência entre os militares da mesma categoria e têm a finalidade de desenvolver o *espírito de camaradagem*, em ambiente de estima e confiança, sem prejuízo do respeito mútuo. Do exposto, com aquele *espírito de*

camaradagem em mente, requeiro nova apreciação da solicitação formulada, com base em três experiências já referidas pela revista AEROMAGAZINE (de janeiro próximo passado) que acompanhou aquela petição, em três daqueles círculos de relacionamentos:

1º) Do círculo de oficiais-generais, informações sobre o evento aparentemente alienígena experimentado pelo excelentíssimo senhor Brigadeiro OCTÁVIO MOREIRA LIMA;

2º) Do círculo de oficiais superiores, informações sobre o evento aparentemente alienígena experimentado pelo excelentíssimo senhor Coronel OZIRES SILVA;

3º) Do círculo de oficiais intermediários, informações sobre o evento aparentemente alienígena experimentado pelo excelentíssimo senhor Capitão MÁRCIO BRIZOLLA JORDÃO.

Em atenção ao princípio da *economia processual*, favor responder por *e mail* para: postmaster@carlosperinfilho.net (ref.: Protocolo: 60502.000979/2012-39, limite de 10 Megabytes; se necessário, favor avisar antes tamanho do(s) arquivo(s) para adequada logística e/ou recepção via ftp, após combinarmos geração de senha de acesso em modo seguro específica para este Serviço).

São Paulo, 15 de setembro de 2012

Carlos Perin Filho
Cidadão